



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR
COORDENADORIA DA PRM/PATO BRANCO

RELATÓRIO nº 39/2025/COORDENADORIA DA PRM/PATO BRANCO

A Comissão Especial instituída pela Portaria PR/PR nº 259, de 08 de maio de 2025, para fins de proceder ao trâmite do desfazimento dos itens bibliográficos arrolados no presente PGEA, comparece perante Vossa Excelência para apresentar o relatório final que se impõe à conclusão do respectivo procedimento.

Os itens (livros cuja obsolescência editorial está devidamente consignada no feito desde a primeira etapa do certame), foram classificados na categoria de **irrecuperáveis** conforme o anexo I ao Edital de Doação nº 003/2025, elaborado de conformidade com o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 09/2019, aprovada pela Secretaria-Geral do Ministério Público Federal (etiqueta PRM-PTB-PR-00000730/2025).

Nos termos do Despacho nº 24118/2025/SEGLOG/PRPR, a disponibilidade do material bibliográfico foi registrada no Sistema de Doações do Governo Federal (antigo sistema REUSE).

Conforme o item 2.1 do edital de regência do certame, aos potenciais interessados na doação estipulou-se o período compreendido entre o dia 16/05/2025 e 26/05/2025 para a veiculação de manifestações de interesse, cumprindo consignar, no particular aspecto, que a divulgação do referido ato normativo foi levada a efeito no sítio eletrônico mantido pela Procuradoria da República no Estado do Paraná, de que faz prova o documentado desfecho da SNP nº 1861978 (PRM-PTB-PR-00000735/2025).

Pela relevância deve-se consignar **a ausência de manifestações de interesse nos bens destinados à pretendida doação**, sendo fato, pelo mesmo vértice, que no entendimento desta comissão a prorrogação do prazo para tal finalidade não se afigura consentânea com o princípio da racionalidade em vista da inutilidade dos itens, que no caso concreto encontra agravo na patente defasagem editorial dos respectivos exemplares.

Com efeito, embasado na conclusão em esboço, esta comissão deliberou pela apresentação do presente relatório, em cujos termos o integral cumprimento dos protocolos exigíveis ao pretendido desfazimento fica registrado, ao fim **opinando-se**, sem prejuízo do exposto, pela destinação dos itens arrolados no anexo I do Edital nº 003/2025 à Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COTAAPB), sediada neste Município de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob o número 09.336.672/0001-47, cuja finalidade estatutária é a recuperação de resíduos sólidos recicláveis.

Pato Branco, 2 de junho de 2025.

ALBERTO LORENO FRACASSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROGÉRIO DOBRZANSKI

MEMBRO DA COMISSÃO

EVERALDO MAZIEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-PTB-PR-00000814/2025 RELATÓRIO nº 39-2025**

.....
Signatário(a): **ALBERTO LORENO FRACASSO**

Data e Hora: **02/06/2025 17:36:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROGERIO DOBRZANSKI**

Data e Hora: **02/06/2025 17:43:07**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EVERALDO MAZIEIRA**

Data e Hora: **02/06/2025 17:49:12**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 11169f03.d7015fd8.6e0f9535.e5ddab4f